

## ANEXO I

### PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em agosto/2012, o CONASS publicou a Nota Técnica 29/2012 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICOS. Em dezembro/2012, através da Portaria nº 2938, de 20/12/2012, o Ministério da Saúde autoriza o repasse do incentivo, Fundo a Fundo, respeitando os valores (Anexo da Portaria).

Na NT, o CONASS detalha as responsabilidades das gestões municipal e estadual para tratar do tema e estabelece que *a adesão dos estados deverá ser pactuada e homologada nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhada ao Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde e Saúde do Trabalhador (DSAST), da Secretaria de Vigilância em Saúde (DVS), do Ministério da Saúde.*

A NT apresenta um quadro elaborado pelo MS que, com base no indicador composto das informações sobre o consumo de agrotóxicos dos estados, área plantada, população exposta, incidência de intoxicações registradas no SINAN e a presença dos produtos em água para consumo humano, coloca o Estado do Rio de Janeiro no segundo bloco de prioridades para recebimento do incentivo, estabelece o ano de 2013 para o repasse em 2 fases, sendo que no **primeiro ano visa apoiar o fortalecimento das competências estaduais** e, no segundo, **visa apoiar os municípios prioritários na implementação da Proposta de Vigilância em Saúde da População Exposta a Agrotóxicos, conforme pactuação na Bipartite.**

#### **I - Contexto:**

A NT CONASS 29/2012, estabelece que *a proposta de Vigilância da População Exposta a Agrotóxicos, dos Estados, Distrito Federal e Municípios prioritários deverá compreender, no mínimo: 1.1 – Diagnóstico do perfil de consumo de agrotóxicos; 1.2 – Ações de promoção e vigilância; 1.3 – Ações Intersetoriais; 1.4 – Participação Social; 1.5 – Capacitação de Profissionais de Saúde; 1.6 – Cronograma de implementação; Monitoramento das ações.*

#### **II -Introdução:**

O Modelo de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos do Ministério da Saúde identifica que os fatores de risco relacionados aos agrotóxicos afetam principalmente a saúde dos trabalhadores do setor agropecuário que manipulam mais intensamente esses produtos tóxicos, seguidos de outros setores produtivos, entre eles a produção de flores e o controle de vetores.

Salienta ainda que, *a utilização dos agrotóxicos no meio rural brasileiro tem trazido uma série de consequências tanto para o ambiente como para a saúde do trabalhador rural. Em geral, essas consequências são condicionadas por fatores intrinsecamente relacionados, tais como o uso inadequado dessas substâncias, a alta toxicidade de certos produtos, a falta de utilização de equipamentos de proteção e a precariedade dos mecanismos de vigilância.*

Desta forma, priorizamos a categoria dos trabalhadores rurais para implementação deste Projeto. **Essa prioridade se estabelece com base no reconhecimento de que a população exposta no ambiente rural se amplia para a família dos agricultores, para a circunvizinhança da produção agrícola e para os usuários de lençóis freáticos e cursos d'água superficiais provenientes destas áreas. A possibilidade de otimização da integração de outras políticas de saúde (PNSI da População do Campo e da Floresta e da PN de Atenção Básica) também foi determinante.**

## **II - Objetivos:**

- 1 - Eleger municípios onde a produção agrícola envolve maior número de trabalhadores;
- 2 - Realizar ações de Vigilância Epidemiológica: identificação e análise de casos suspeitos de intoxicação por agrotóxicos, notificação no SINAN;
- 3 - Realizar ações de Vigilância Ambiental em Saúde: identificação e análise em corpos de água potencialmente contaminadas por agrotóxicos, notificação no SISAGUA;
- 4 - Realizar ações intersetoriais de educação, informação, comunicação e promoção em saúde, relacionadas com a utilização de agrotóxicos no ERJ.

## **III - Estratégias:**

- 1 - Capacitação de técnicos das secretarias municipais de saúde para realizar ações de vigilância epidemiológica relacionadas aos agrotóxicos (diagnóstico e notificação);
- 2 - Realizar a avaliação da saúde da população exposta aos agrotóxicos nas áreas rurais dos municípios do Estado do Rio de Janeiro;
- 3 - Capacitar técnicos das áreas da Vigilância em Saúde das secretarias municipais de saúde para realizar ações de vigilância da água para consumo humano (VIGIAGUA);
- 4 - Realizar as ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, incluindo o componente agrotóxico;
- 5 - Capacitar técnicos de outras áreas afins (educação, agricultura, social, etc.), bem como os integrantes do controle social, para integrarem comissões de apoio ao controle do risco e promoção da saúde;
- 6 - Adequar a estrutura do laboratório de toxicologia do LACEN/RJ;
- 7 - Constituir/identificar grupos municipais intersetoriais de discussão e/ou integração para a realização das ações de controle e promoção da saúde, relacionados ao tema;
- 8 - Estabelecer parceria com instituições municipais, estaduais e federais para o desenvolvimento de ações conjuntas.

## **Ações:**

- 1 - Programar, coordenar e executar as ações de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos no plano municipal.
- 2 - Dimensionar os efeitos à saúde da população relacionados com o uso de agrotóxicos;
- 3 - Mapear áreas de risco e identificar os agrotóxicos mais frequentemente relacionados às intoxicações;
- 4 - Realizar levantamento e cadastramento sistemático de áreas com populações expostas a agrotóxicos, em articulação com os órgãos afins;
- 5 - Subsidiar o planejamento e a organização dos serviços de saúde de acordo com o comportamento epidemiológico da doença ou agravo relacionado à exposição humana a agrotóxicos;
- 6 - Realizar levantamentos periódicos nos serviços hospitalares, com vistas à detecção de pacientes que apresentem características clínicas compatíveis com casos de intoxicação por agrotóxicos;
- 7 - Realizar a vigilância dos ambientes e processos de trabalho, em atuação conjunta com as instâncias regionais de saúde do trabalhador.
- 8 - Executar as atividades relativas à informação e comunicação de risco à saúde decorrente de contaminação ambiental por agrotóxicos;

- 9 - Monitorar e analisar as informações dos sistemas de informação relacionados ao tema, com regularidade, para desencadear ações de vigilância em saúde;
- 10 - Elaborar e implementar protocolos/instrumentos para acompanhamento da saúde de populações expostas a agrotóxicos, quando necessário;
- 11 - Realizar coletas de amostras para o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em produtos de interesse da saúde;
- 12 - Apresentar no relatório de gestão as ações executadas e os resultados alcançados.
- 13 - Receber as notificações das unidades de saúde e notificar à instância estadual;
- 14 - Promover a investigação dos casos notificados, analisando e estabelecendo a conduta adequada;
- 15 - Realizar busca ativa de casos suspeitos de exposição/intoxicação por agrotóxicos em todos os serviços de saúde locais.
- 16 - Realizar a coleta, análise e interpretação dos dados de notificação e divulgação de indicadores para o monitoramento dos eventos referentes à exposição humana a agrotóxicos;
- 17 - Fortalecer a utilização do SINAN como ferramenta de notificação nos serviços de saúde do SUS;

#### **VI – Recursos:**

Os recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde, no total de R\$ 900.000,00, serão disponibilizados aos municípios elencados para o desenvolvimento das ações de vigilância da população exposta ao agrotóxico no seu território. A definição dos municípios foi feita com base em critérios relacionados ao uso de agrotóxicos, população exposta e área de colheita, conforme detalhados nos Anexos 2 e 3.

Os municípios deverão apresentar à Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, em até 60 dias após a pactuação, o Plano de Ação para o desenvolvimento das ações de vigilância da população exposta ao agrotóxico no seu território.